ATIVOS ESTRATÉGICOS LOCAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 49.999.307/0001-37

EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

A **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, cj 401 – parte, CEP: 05408-003, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 18.215, de 11 de novembro de 2020, para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administradora ("Administradora") e a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no mesmo endereço acima indicado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Gestora"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **ATIVOS ESTRATÉGICOS LOCAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** e sua classe única de cotas, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 49.999.307/0001-37 ("Fundo" e/ou "Classe"), considerando a não instalação da Assembleia Geral de Cotistas, em primeira convocação, em razão da ausência de manifestação e comparecimento dos Cotistas, ficam estes convocados novamente para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Cotistas" e "Assembleia", respectivamente), em segunda convocação, nos termos do Capítulo IV do Regulamento e de acordo com as informações abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de maio de 2026, às 11h00, via plataforma Teams.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A liquidação antecipada do Fundo, nos termos da Cláusula 11.1 do Anexo I do Regulamento, tendo como data-alvo o encerramento **até o dia 09 de junho de 2026** ("Data da Liquidação"), observados os procedimentos previstos no "Plano de Liquidação", anexo à presente convocação, bem como a amortização dos valores remanescentes ao único cotista do Fundo.

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

A. Quórum. Fica o Sr. Cotista informado de que, conforme disposto no Regulamento do Fundo, a matéria objeto de deliberação será aprovada pelo voto do titular da maioria das cotas em circulação.

B. Manifestação. O Cotista que desejar votar na presente Assembleia deverá enviar sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada, para o e-mail assembleias@fiddgroup.com, até a data máxima de **29 de maio de 2026, às 09h00**, admitindo-se assinatura eletrônica, nos termos da minuta em anexo.

C. Documentos Adicionais. O Cotista que votar por meio de assinatura física deverá encaminhar sua manifestação de voto acompanhada do respectivo documento de identidade.

D. Acesso à Informação. Permanece à disposição do Cotista, na sede da Instituição Administradora, toda a documentação pertinente à matéria, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

E. Direito de Voto. Somente poderá votar na presente Assembleia o Cotista inscrito no registro de cotistas do Fundo nesta data.

O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Para a participação na Assembleia Geral por meio de vídeo conferência, nos termos do Regulamento do Fundo, favor acessar o seguinte link, na data e horário indicados:

Ingressar na reunião agora.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados à Administradora, por meio do e-mail: fidd-administration@fiddgroup.com.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

PLANO DE LIQUIDAÇÃO